



# Vulnerabilidades, invisibilidades e silêncios: o suicídio de trabalhadoras domésticas negras na produção científica brasileira

*Ana Paula Silva Oliveira<sup>1</sup>*  
*Paulo Vítor Palma Navasconi<sup>2</sup>*

## Resumo

O suicídio de trabalhadoras domésticas negras no Brasil constitui um fenômeno atravessado por desigualdades históricas, raciais, de gênero e de classe, ainda pouco explorado de forma sistemática na produção científica. Este estudo teve como objetivo analisar como a literatura científica brasileira aborda o suicídio de trabalhadoras domésticas negras, orientando-se pela seguinte questão norteadora: de que modo esse fenômeno é tratado na produção científica nacional? Trata-se de uma Revisão Integrativa da Literatura, realizada a partir de buscas nas bases CAPES, PEPSIC, SciELO e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), contemplando artigos, dissertações e teses publicados entre 2013 e 2023, período posterior à promulgação da PEC das Domésticas. Foram utilizados descritores relacionados a suicídio, trabalho doméstico, mulheres negras, saúde da trabalhadora e precarização do trabalho. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, a amostra final foi composta por 11 estudos, sendo seis dissertações, duas teses e três artigos científicos. A análise crítica do material permitiu a construção de quatro categorias analíticas: contexto histórico, interseccionalidade, precarização do trabalho doméstico e subjetividade. Os resultados indicam que o suicídio de trabalhadoras domésticas negras é compreendido predominantemente a partir de determinantes estruturais associados à herança escravocrata, à invisibilização social, ao racismo estrutural e às condições precárias de trabalho, embora o tema permaneça marginal na literatura científica. Conclui-se que persistem lacunas teóricas e empíricas relevantes, apontando para a necessidade de

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". E-mail: ana-paula.oliveira@unesp.br.

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". E-mail: paulo.navasconi@unesp.br.

pesquisas que articulem saúde mental, trabalho e interseccionalidade, bem como para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção do suicídio entre trabalhadoras domésticas negras.

**Palavras-chave:** suicídio; trabalhadoras domésticas; mulheres negras.

### Abstract

The suicide of Black domestic workers in Brazil constitutes a phenomenon shaped by historical, racial, gender, and class inequalities, which remains insufficiently explored in a systematic manner within scientific literature. This study aimed to analyze how Brazilian scientific production addresses the suicide of Black domestic workers, guided by the following research question: how is this phenomenon treated in national scientific literature? This is an Integrative Literature Review conducted through searches in the CAPES, PEPSIC, SciELO, and Virtual Health Library (BVS) databases, including articles, dissertations, and theses published between 2013 and 2023, the period following the enactment of the Domestic Workers' Constitutional Amendment (PEC das Domésticas). Descriptors related to suicide, domestic work, Black women, workers' health, and labor precariousness were used. After applying inclusion and exclusion criteria, the final sample consisted of 11 studies: six dissertations, two doctoral theses, and three scientific articles. Critical analysis of the material allowed for the construction of four analytical categories: historical context, intersectionality, precariousness of domestic work, and subjectivity. The results indicate that the suicide of Black domestic workers is predominantly understood through structural determinants associated with the legacy of slavery, social invisibility, structural racism, and precarious working conditions, although the topic remains marginal in scientific literature. It is concluded that significant theoretical and empirical gaps persist, pointing to the need for studies that articulate mental health, work, and intersectionality, as well as for the strengthening of public policies aimed at suicide prevention among Black domestic workers.

**Key words:** suicide; domestic workers; black women.

## Introdução

Compreendido como uma questão humana, o fenômeno do suicídio é entendido a partir de um processo que vai além da dimensão do ato, pois é provocado por múltiplas causas, conforme indicado pela literatura a respeito do tema. Analisá-lo implica olhar tanto para a complexidade dos fatores psicossociais quanto para as experiências singulares na história de vida de cada indivíduo. Embora exista um modo de entender o suicídio a partir de visões

individualistas, psicopatologizantes e deterministas que o reduz a um sintoma de uma patologia (Lima; Navasconi, 2022), por outra perspectiva, é possível defini-lo como:

(...) resultado de uma sociedade extremamente violenta, cujo princípio de desenvolvimento se dá através da dominação de si e do outro, ou seja, sob a base da violência estrutural. O suicídio, desse modo, seria o resultado final, na esfera particular do indivíduo, de um processo histórico universal cuja essência é a violência, a qual impossibilita a efetiva realização desse indivíduo, de sua liberdade, autonomia e espontaneidade. Essa totalidade se desenvolve a partir de determinados tipos de violência, estruturados sob marcadores de raça, classe, gênero, sexualidade e capacidade (Araújo, 2022, p. 69).

Para analisar o suicídio como um problema de saúde coletiva que aumenta a cada ano no Brasil, é necessário refletir a respeito dos dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) referentes ao ano de 2019. De acordo com eles, foram registrados mais de 700 mil suicídios por ano no mundo (aproximadamente 1% das mortes). Como existe a possibilidade de subnotificação, é estimado que este número ultrapasse um milhão.

A relação entre suicídio e trabalho é evidenciada no Boletim Epidemiológico Ocupação e Suicídio no Brasil, 2007-2015 (2019) que apresenta os dados a partir da análise epidemiológica entre trabalhadoras e trabalhadores de 15 a 64 anos de idade. A pesquisa avaliou que determinadas condições de trabalho e emprego em que há presença de violência, assédio e contato com substâncias químicas tóxicas podem levar ao suicídio. A análise tomou por referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). O resultado evidenciou 77.373 suicídios no período, aproximadamente, 8,597 por ano. A maior mortalidade por suicídio é de trabalhadores da Agropecuária, seguidos pelos da Indústria. O boletim destaca as trabalhadoras domésticas como um dos subgrupos ocupacionais que apresentou estimativas elevadas de suicídio. (Boletim, 2019).

Ao pensar essa relação entre suicídio e trabalhadoras domésticas negras no Brasil, nota-se que, embora seja possível perceber uma redução das desigualdades sociais, ainda são marcantes os padrões diferenciados de participação na educação e no mercado de trabalho que comprometem de forma específica as mulheres, a população negra e indígena e, em especial, as mulheres negras.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, referentes ao 4º trimestre de 2022, no período o Brasil contava com 5,8 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico, esse número corresponde a 5,9% da força de trabalho. Desse total, 91,4% eram mulheres, sendo que 67,3% eram negras (pretas e pardas) e 32,7% eram não negras (brancas, amarelas e indígenas). O rendimento médio das trabalhadoras mensalistas foi de R\$1.132/mês, que equivale a R\$7,12/hora e das diaristas foi de R\$947/mês, equivalentes a R\$10,75/hora. Desse total, apenas 24,7% apresentaram carteira de trabalho assinada.

No contexto brasileiro, a história do trabalho doméstico está relacionada à história da escravização e aos efeitos do racismo estrutural e do patriarcado. Nesta perspectiva, pode-se dizer que o imaginário social da mulher negra é construído com bases na escravização de pessoas negras, em especial de mulheres negras, no qual, estavam associadas à promiscuidade sexual ou ao matriarcado. Sendo assim, as mulheres negras passam a ser vistas pela sociedade mercantil, na sua condição de trabalhadora-propriedade.

O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravização. Conforme afirma Davis (2016), ao ocupar o lugar de escravizadas, as mulheres negras tinham todos os outros aspectos da sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. “Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras” (p. 17). Deste modo, é possível entender o trabalho doméstico como sendo uma versão atualizada da relação de trabalho escravocrata, uma vez que, sob essa perspectiva, as trabalhadoras domésticas são entendidas como sujeitos organizados a partir de uma articulação violenta das estruturas de classe, raça e gênero. (Ávila, 2008).

Sendo assim, a condição da mulher negra no imaginário social brasileiro é carregada de ideias colonialistas. De acordo com Gonzalez (2020), de maneira geral, a sociedade enxerga a mulher negra a partir de dois tipos de “profissão”: a doméstica e a mulata. Para a autora, a profissão de doméstica corresponde a uma série de atividades marcadas por um “lugar natural”: são serventes, empregadas domésticas, merendeiras, faxineiras, etc.

Para Gonzalez, a mulher negra é situada no discurso a partir de três noções: a mulata, a doméstica e a mãe preta. A noção de mulata é compreendida como uma profissão e não como uma noção de caráter étnico. No Carnaval, a mulher negra é transformada numa rainha, uma deusa do samba, na “Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la” (2020, p.80). Porém, do outro lado do endeusamento do Carnaval está oculta a empregada doméstica e a violência simbólica sobre a mulher negra. Para a autora, compreender essa “confusão toda que o branco faz com a gente que é preto” é lembrar do tempo da escravização e da mucama.

De acordo com Teixeira (2021), nos períodos da escravatura e posterior à abolição, as famílias consideravam suas criadas como uma ameaça. Nesse contexto, surgiram manuais para ensinar o modo adequado de lidar com elas, além da exigência de matrícula na polícia e de um registro de saúde. Em 1946, em São Paulo, foi criado o Serviço de Registro dos Empregados Domésticos com o objetivo de:

Salvaguardar o lar e o bem público, mediante exame de sanidade e controle policial dos candidatos como medida de proteção à família e à propriedade, pois objetiva a seleção do material humano, muitas vezes perigoso e nocivo, que ingressa em nossos lares como cozinheiros, arrumadeiras, pajens, lavadeiras etc. gente na maioria das vezes portadora de moléstias infectocontagiosas, quando não possui ainda o estigma do roubo e do mal, e que, de casa em casa, vai espalhando doenças, roubando haveres, prejudicando os patrões e desaparecendo em seguida (Teixeira, 2021, p.22).

Com a abolição da escravatura, ao deixar as casas dos senhores em que trabalhavam, as trabalhadoras domésticas foram morar nos cortiços e, posteriormente, com a destruição dos cortiços “em nome dos discursos da modernização e da higienização”, nas favelas. No contexto brasileiro, durante muito tempo as trabalhadoras domésticas moravam na casa em que trabalhavam, o que aumentava a violência “pois ficavam disponíveis a todo o momento para satisfazer a necessidade dos patrões. Mesmo com o início das relações assalariadas, algumas dinâmicas simbólicas do período escravocrata eram mantidas, como a divisão hierárquica dos espaços da casa” (Teixeira, 2021, p.25).

Contudo, conforme pontuado pela autora, o trabalho doméstico não deve ser pensado a partir unicamente da divisão sexual do trabalho e restringir a discussão somente ao gênero. Nesse sentido, o conceito-chave de interseccionalidade pensado pela feminista negra estadunidense Kimberlé Crenshaw, em 1989, e que se refere ao modo como eixos de poder e discriminação articulam-se e criam dinâmicas estruturais que desempoderam e oprimem, permite ampliar essa discussão. Entre estes eixos estão as opressões de classe, o patriarcado e o racismo.

A partir dessas considerações, é possível afirmar que compreender o suicídio de trabalhadoras domésticas negras no Brasil implica pensar as condições de vida dessas mulheres. Sob essa perspectiva, o objetivo geral desta Revisão Integrativa foi analisar de que modo a literatura científica compreende o suicídio de trabalhadoras domésticas negras. Os objetivos específicos propõem analisar esta literatura e verificar quais as condições de vida das trabalhadoras domésticas e porquê o desejo de morte aparece em suas trajetórias; compreender a relação entre a herança escravocrata e a situação das trabalhadoras domésticas no Brasil; identificar a importância da construção de políticas públicas que tenham como objeto central o enfrentamento e a prevenção do suicídio.

## Materiais, métodos e resultados

Com o objetivo de auxiliar a compreender o suicídio de trabalhadoras domésticas negras no Brasil e identificar as lacunas existentes na literatura para que possam orientar pesquisas futuras, o método de pesquisa utilizado foi a Revisão Integrativa (RI). Nele, foi possível combinar estudos que apresentam metodologia diversa, integrar os resultados sem perder o rigor metodológico e, desse modo, ampliar as possibilidades de análise da literatura (IPUSP, 2023; Corsi et al., 2020).

Compreendida como uma metodologia que sintetiza o conhecimento e incorpora a aplicabilidade dos resultados na prática, para elaborar essa RI foram necessárias seis fases: formular uma pergunta norteadora, realizar uma busca ou amostragem na literatura, coletar dados, extrair os resultados, analisar criticamente/ sintetizar os resultados da revisão e apresentar a revisão integrativa (Corsi et al., 2020; Souza et al., 2010).

Esta pesquisa partiu da seguinte pergunta norteadora: “como o tema suicídio de trabalhadoras domésticas negras é abordado na produção científica brasileira?”. Com base nessa estratégia metodológica, foram utilizados os seguintes descritores: morte de si, morte voluntária, suicídio e trabalho, suicídio no trabalho, morte no trabalho, morte e trabalho, morte e trabalho doméstico, morte no trabalho doméstico, autoviolência no trabalho, autoviolência e trabalho, suicídio e trabalhadora doméstica, suicídio e empregada doméstica, suicídio e mulheres, suicídio e mulheres negras, mulher negra e suicídio, saúde do trabalhador, saúde da trabalhadora, trabalhadoras domésticas, empregadas domésticas, diaristas, trabalho informal, violência no trabalho, mulher negra e trabalho doméstico, mulher negra e trabalho informal, mulher negra e trabalho precarizado, mulher negra e assédio no trabalho, mulher negra e precarização do trabalho, precarização e empregada doméstica, precarização e trabalhadora doméstica, mulher negra e mercado de trabalho.

A partir destes descritores, foi realizada uma busca on-line de artigos, dissertações e teses no Catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas bases de dados Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC), no *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). O critério de escolha deste catálogo e destas bases de dados foi a notoriedade e também a abrangência de áreas de conhecimento relacionadas às temáticas Psicologia, saúde da(o) trabalhadora (or) e saúde coletiva. Para a coleta de dados optou-se por um recorte amostral de dez anos (2013 a 2023), pois 2013 foi o ano de promulgação da PEC das Domésticas.

Com o intuito de extrair os resultados, num primeiro momento, foi lido o título do total de artigos, dissertações e teses encontrados e eliminados os materiais em duplicidade. Esses materiais foram considerados a partir dos seguintes critérios de seleção: ter sido publicado no período de 2013 a 2023, escrito em língua portuguesa, artigos indexados em periódicos Qualis e trabalhos pertencentes às Ciências Humanas.

O material selecionado foi analisado criticamente com o intuito de sintetizar os resultados da revisão. Dessa maneira, realizou-se a leitura na íntegra e fichamento dos artigos, dissertações e teses que apresentaram esses critérios e, inicialmente, identificou-se o tipo de material (dissertação, tese ou artigo), ano de publicação, autoria, área de conhecimento, classificação Qualis e instituição. A partir disso, houve a construção de categorias de análise com o objetivo de comentar e sistematizar as informações.

A amostra inicial evidenciou 103.318 materiais encontrados a partir dos descritores. A amostra selecionada para a leitura do resumo foi de 58 materiais entre teses, dissertações e artigos. A amostra final, formada pelo material selecionado e analisado criticamente para os resultados da revisão, contou com 11 materiais. Foi constituída por 6 dissertações, duas teses e 3 artigos científicos. A partir da leitura e análise desse material, foram estabelecidas as seguintes categorias de análise: contexto histórico, interseccionalidade, precarização do trabalho e trabalho doméstico e subjetividade.

## Contexto histórico: o trabalho doméstico como uma herança escravocrata

O contexto histórico do surgimento da trabalhadora doméstica está associado à tradição escravocrata. A partir das discussões propostas por Kofes, Gorender e Viotti da Costa, Silva et al. (2017) afirma que a discriminação relacionada ao trabalho doméstico nasce por causa de sua representação relacionada à condição escrava e sua desvalorização social. Nesse sentido, durante esse período, a posição social estava relacionada à identidade racial e indicava uma equivalência entre a cor da pele e o exercício de determinadas atividades. Dessa maneira, ser escravo era sinônimo de ser negro e, na maioria das vezes, as atividades executadas pelas pessoas negras eram desprestigiadas.

Atualmente, o que diferencia a trabalhadora doméstica da escravizada, é o assalariamento, especialmente no caso das mulheres que moram no mesmo local em que trabalham. Essa situação revela uma maior sujeição e também uma violação dos direitos trabalhistas por parte dos empregadores, além da ausência de intervalos de descanso e carga horária superior às 8h diárias. Nota-se resquícios da escravidão na atualidade por meio dos “quartos de empregada”, presentes nos projetos arquitetônicos de prédios residenciais (Silva et al., 2017).

Essa relação entre o trabalho doméstico e o período escravocrata também aparece na dissertação e no artigo de Carvalho (2019, 2023) que reflete sobre a dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado. A partir de uma perspectiva sócio-histórica, destaca as semelhanças entre o Brasil do século XXI e o Brasil do século XVI e indica uma transformação da escravidão, pois as pessoas escravizadas de ontem transformaram-se nas pessoas subalternizadas de hoje, na ralé, como aponta Jessé Souza (2017).

Em diálogo com esse autor, Carvalho (2019, 2023) evidencia o histórico escravagista e conservador brasileiro e discute o sistema de manutenção de desigualdades em que, apesar de novos arranjos de trabalho, atividades similares continuam a ser exercidas. Como exemplo, cita as escravizadas domésticas que se tornaram empregadas domésticas. Nesse sentido, o trabalho doméstico é compreendido a partir das consequências históricas do abismo social e econômico existente na sociedade brasileira que tem como resultado escolhas políticas realizadas pela classe dominante e que são reproduzidas pela classe média que dizem respeito a poupar o tempo para executar tarefas domésticas, investir em outras atividades e, para tal, explorar o trabalho desvalorizado.

Ao perspectivar o trabalho doméstico a partir do colonialismo escravocrata e da colonialidade do poder, Lucena (2023) afirma que, no processo de constituição do sistema colonial-escravocrata brasileiro, a raça foi associada a divisões de gênero do trabalho que determinaram quais os papéis dos homens brancos e das mulheres brancas e dos homens negros e mulheres negras. Dessa maneira, as mulheres negras foram obrigadas a desempenhar o trabalho doméstico dentro da casa grande.

Ao analisar as matrizes históricas e sociais do trabalho doméstico brasileiro por meio da Psicologia Social do Trabalho, da Psicologia Histórico- Cultural e da Psicologia Concreta, Lima (2022) destaca as dinâmicas de sobrevivência vivenciadas por meio de experiências cotidianas de trabalhadoras domésticas informais, as diaristas. Como características destas trabalhadoras destaca a contratação para serviços pontuais, na mesma ou em residências diferentes, a jornada de trabalho variável a depender do serviço prestado e o fato de serem mulheres negras de baixa escolaridade e renda.

Com o intuito de compreender os processos sociais que envolvem a organização do trabalho das domésticas-diaristas, Lima (2022) contextualiza o trabalho doméstico no Brasil a partir da herança colonial da escravização. Para ele, a formação da categoria das trabalhadoras domésticas acontece a partir das relações escravocratas de violência e submissão. É possível verificar esse fato ao notar que a maioria das trabalhadoras domésticas são mulheres negras que têm suas relações de trabalho marcadas por constrangimentos e injustiças.

Lima (2022) aponta a desvalorização do trabalho doméstico e indica que o Brasil é o segundo país do mundo em quantidade de trabalhadoras domésticas remuneradas. Para o autor, isso evidencia a herança escravocrata que estrutura as desigualdades da classe trabalhadora brasileira.

Em diálogo com Erving Goffman, de acordo com Lopes (2018), a construção de estigmas atribuídos às trabalhadoras domésticas tem origem no final do período escravocrata e pode ser evidenciado na predominância de mulheres negras nesta profissão. Dessa maneira, essa categoria profissional sofre por causa de um amplo processo de reprodução da desigualdade e é um trabalho exercido majoritariamente por mulheres negras sem qualificação profissional e que são socialmente estigmatizadas.

Para a autora, a invisibilidade do trabalho doméstico ao longo da história evidencia uma ocupação realizada por mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Vários fatores, entre eles, a falta de capital, a baixa escolaridade e ausência de alternativas de trabalho são responsáveis por formar uma massa de mulheres que estiveram vulneráveis historicamente à exploração sendo invisíveis ao Estado.

Ao analisar o trabalho doméstico como uma ocupação subalterna, Costa (2023), a partir das memórias socioculturais de trabalhadoras domésticas negras, afirma:

Sendo assim, endosso que os estudos do trabalho doméstico no Brasil - trabalho esse que possui suas heranças escravocratas e patriarcais, devem então assumir a responsabilidade de tratá-lo desde uma ótica também racial, que evidencie a mulher Negra como corpo (individual e coletivo) afetado pelos projetos coloniais em um sistema que perpetua as violências que não são somente de caráter simbólico (Costa,2023, p.30).

Ao compreender essa subalternidade da trabalhadora doméstica a partir da Geografia do Trabalho - que compreende o trabalho como potente e central para a realização de análises espaciais, uma vez que o espaço é entendido a partir das relações sociais humanas - Rezende (2021) elabora o conceito de território doméstico e problematiza as especificidades que

estruturam e tornam a natureza do trabalho doméstico complexa. Nesse contexto, destaca tanto as relações afetivas quanto o caráter servil desta ocupação que permanecem como herança do período escravocrata. Dessa maneira, essa complexidade passa a ser ainda maior quando o espaço privado doméstico no qual ocorre é considerado.

O território doméstico é expresso por meio de três escalas: a escala do espaço privado, a escala do sindicato e a escala do Estado. A escala do espaço privado do território doméstico compreende os conflitos estabelecidos a partir da desigualdade presente na correlação de forças entre a trabalhadora doméstica e a empregadora/or. A escala do sindicato é entendida como mediadora de conflitos e também como espaço de luta pelo direito das trabalhadoras. A escala do Estado garante a manutenção das estruturas sociais (Rezende, 2021).

Não apenas uma herança escravocrata, mas o trabalho doméstico análogo à escravidão. Sobre esse tema, Costa (2023) destaca os casos de dona Yolanda, uma mulher negra de 89 anos submetida por cinco décadas ao trabalho doméstico análogo a escravidão por uma família de Santos – SP, de uma idosa de 84 anos não identificada, vítima de maus-tratos e resgatada no Rio de Janeiro, após 72 anos escravizada e de Madalena Santiago da Silva, mulher negra de 62 anos resgatadas na Bahia após 50 anos de trabalho doméstico não remunerado. De acordo com a autora, situações como essa evidenciam uma memória e mentalidade colonial em que o corpo negro deve ser submisso e a condição do ser é inexistente.

Nesta perspectiva, é possível afirmar que o trabalho doméstico no Brasil carrega não apenas os resquícios, mas a permanência de estruturas coloniais que atravessam os corpos de mulheres negras, tornando-as alvos de violências simbólicas, materiais e institucionais. A partir das contribuições de Goffman, Lopes, Costa e Rezende, compreendemos que o estigma, a invisibilidade, a subalternidade e o apagamento de direitos não são acasos históricos, mas expressões de um sistema que insiste em negar humanidade a essas trabalhadoras. O território doméstico, enquanto espaço de afeto e opressão, torna-se campo de disputa por reconhecimento, justiça e dignidade. Romper com a naturalização dessas violências exige, portanto, uma leitura interseccional que evidencie as dimensões de raça, gênero e classe que sustentam as desigualdades estruturais, bem como a urgência de políticas públicas, marcos legais e práticas sociais que reparem, protejam e valorizem a vida dessas mulheres que, historicamente, sustentaram e sustentam este país com suas mãos invisibilizadas.

## Trabalho doméstico e interseccionalidade

Ao analisar criticamente o trabalho doméstico em contexto brasileiro, Costa (2023) busca compreender quem são os corpos que produzem o trabalho doméstico, os motivos deste trabalho ser visto desde a subalternidade e quais são os marcadores sociais que permeiam esses corpos com enfoque para raça, gênero e classe, indicados por ela como lentes interpretativas para apreender os processos de subjetivação das trabalhadoras domésticas negras.

Em diálogo com Beatriz Nascimento (2021) e Lélia Gonzales (2020), destaca que o corpo é o documento da memória, pois nele são impressas a memória da vida, de um continente, da história e do passado. Com essas autoras, analisa experiências de vida de trabalhadoras domésticas negras, evidencia os processos socioculturais marcados pelo colonialismo, pós-colonialismo e neocolonialismo e destaca as encruzilhadas responsáveis por transformar o trabalho doméstico numa categoria serviçal e subalterna.

Nesse contexto, Costa (2023) propõe uma crítica à escravização e ao modo como as mulheres negras que ocupavam o trabalho doméstico foram subjugadas. Dessa maneira, para contextualizar a experiência de pessoas negras durante o período de escravidão, dialoga com bell hooks, Angela Davis e Beatriz Nascimento. Nesse caminho, explora a percepção de um sistema fundamentado na supremacia branca em relação ao papel atribuído às mulheres negras na sociedade e enfatiza que os primeiros estudos sobre o trabalho doméstico brasileiro realizados na década de 1960 foram perspectivados a partir das feministas brancas.

Costa (2023) menciona bell hooks (1995) no que diz respeito à existência de um sistema racista e sexista que tem por iconografia a representação da mulher negra como um corpo primitivo, animalesco, sem mente e que precisa ser dominado. Sobre o corpo da mulher negra, Angela Davis (2016), ao realizar a intersecção com raça e classe, sublinha que hoje, a ocupação do espaço do trabalho na vida das mulheres de modo denso e significativo não é nada mais que a reprodução de um padrão que foi estabelecido durante o período da escravatura. Essa desumanização dos corpos das mulheres negras, conforme apontado por Davis, é um elemento fundamental para compreender o processo de escravização que recaiu sobre os corpos negros. Ao refletir a partir das considerações de Beatriz Nascimento, Costa (2023) indica que o trabalho doméstico e de cuidado brasileiro está vinculado diretamente ao corpo feminino e tem como moldes o patriarcalismo e o paternalismo branco e ocidental.

Considerado como uma das expressões máximas do entrelaçamento entre gênero, raça e classe, o trabalho doméstico remunerado no Brasil ocupa uma posição de invisibilidade e desvalorização. Desse modo, para entender esta ocupação é necessária uma abordagem que integre estes marcadores de opressão (Melo, 2021; Roberto, 2023).

Sob essa perspectiva, Carvalho (2019, 2023) evidencia a trabalhadora doméstica apenas como um objeto de trabalho, uma “não mulher” que constitui sua realidade social e, simultaneamente, é constituída por ela. A autora ressalta a impossibilidade de pensar o trabalho doméstico sem a discussão sobre o preconceito de classe, o machismo e o racismo. Para ela, os números a respeito do trabalho doméstico no Brasil evidenciam uma atividade exercida, em sua maioria, por mulheres negras e pobres. De acordo com ela, a realidade das trabalhadoras domésticas brasileiras é atravessada pela divisão social, racial e sexual.

Ao analisar criticamente essa trajetória do trabalho doméstico, Carvalho (2019, 2023) destaca a formação do sistema capitalista brasileiro que tem como alicerces a dominação, a exploração patriarcal e o racismo. No caso das trabalhadoras domésticas brasileiras, as relações de dominação são entendidas a partir do fato de ser mulher, trabalhadora e negra. Em busca de pensar esses diferentes marcadores sociais, a autora reflete sobre o campo do trabalho

doméstico e suas relações sociais e enfatiza que os marcadores sociais, embora distintos, têm propriedades em comum e não podem ser compreendidos separadamente.

A partir das considerações de Danièle Kergoat(2016), de Silvia Federici(2017) e de Heleieth Saffioti(1978), Carvalho (2019) e Rezende (2021) discutem as relações entre raça, sexo e classe numa perspectiva materialista, histórica e dinâmica. Nesse sentido, compreendem essa relação não como uma “adição de opressões”, mas como categorias que estão imbricadas e que se produzem e reproduzem, regulam-se e transformam-se.

A noção de interseccionalidade, cunhada por Kimberlé Crenshaw (1989) e ampliada por autoras como Patricia Hill Collins (2021) e Angela Davis (2016) emerge como uma chave teórica e política indispensável para a análise das opressões que incidem sobre as trabalhadoras domésticas negras. Trata-se de compreender que raça, gênero e classe não são categorias isoladas ou somatórias, mas constituem uma malha densa e imbricada de relações sociais que se co-produzem de maneira histórica, estrutural e simbólica. A interseccionalidade revela, assim, como a mulher negra trabalhadora doméstica é atravessada por múltiplas formas de subalternização que operam simultaneamente e se atualizam no cotidiano das relações de trabalho, nos dispositivos legais e nas práticas sociais. Ao considerar essas articulações como elementos centrais e não acessórios da análise, a interseccionalidade desloca o olhar da universalidade abstrata para uma escuta situada, comprometida com os processos históricos de racialização e hierarquização social que forjaram o lugar subordinado desses corpos no Brasil. Nesse sentido, compreender o trabalho doméstico a partir de uma perspectiva interseccional é reconhecer que não se trata apenas de desigualdade socioeconômica, mas de uma produção complexa de marginalização que envolve a organização social dos afetos, dos direitos e da própria humanidade.

Compreender o trabalho doméstico sob essa ótica interseccional, portanto, é afirmar que as experiências dessas mulheres não podem ser acessadas a partir de categorias universais e abstratas, mas exigem uma escuta e reconhecimento situado, sensível às marcas históricas da escravidão, à marginalização racial, às violências de gênero e à precarização do trabalho. Essa escuta e reconhecimento ético, político e clínico encontra ressonância na Psicodinâmica do Trabalho (PDT), que ao integrar as dimensões objetivas e subjetivas do trabalho, possibilita analisar como os contextos de dominação social moldam o sofrimento e os modos de subjetivação das trabalhadoras. As relações de poder e os marcadores sociais que configuram o campo do trabalho como raça, gênero e classe não devem ser tratados como elementos externos ou acessórios à prática clínica, mas como ferramentas indispensáveis para a apreensão das vivências dessas mulheres em seus contextos laborais. Como propõe Lucena (2023), incorporar esses marcadores às análises subjetivas do trabalho não é apenas um exercício de justiça epistêmica, mas uma exigência ética frente às múltiplas formas de silenciamento e exploração que estruturam o cotidiano e a saúde psíquica das trabalhadoras domésticas negras.

Lucena (2023) destaca que, embora as questões que envolvem as trabalhadoras domésticas remuneradas estejam relacionadas ao racismo, sexismo e classismo, partem de um racismo estrutural, em especial, contra as mulheres negras. Para ela, as relações de sexo/gênero,

etnia/raça e classe interferem na atividade das trabalhadoras domésticas e também nas suas subjetividades.

As reflexões realizadas por Lima (2022) evidenciam a desvalorização do trabalho doméstico - exercido na maior parte por mulheres negras - e a reprodução social de desigualdades experienciadas por essas trabalhadoras que atestam a desqualificação do trabalho exercido por elas. Ao ampliar a perspectiva de classe, nota-se que estas mulheres fazem parte dos estratos sociais mais baixos da sociedade, compreendido por Jessé de Souza como a ralé brasileira.

Para Lopes (2018) e Rezende (2021), o trabalho doméstico tem um caráter sociosexual e pode ser compreendido como uma zona de intersecção de classe, raça e gênero. Desse modo, representa uma transversalidade de múltiplas opressões sofridas pelas mulheres que têm suas origens na tradição patriarcal readequada ao capitalismo. Está estruturado a partir de características econômicas, culturais, políticas e históricas da sociedade.

Ao aprofundar essa discussão, Lima (2022) aponta o trabalho doméstico remunerado como um dos principais redutos para a ocupação remunerada feminina no Brasil e no mundo. Para ele, apesar dos avanços das leis que regulamentam a profissão das últimas décadas, esse trabalho demonstra a tradicional opressão de classe, gênero e raça presentes no processo de formação da classe trabalhadora brasileira.

Rezende (2021), ao complementar essa ideia, propõe representar o trabalho doméstico remunerado a partir de uma tríade de opressão (gênero, raça e classe) que contém potencialidades de análise para entender a maneira que o capitalismo se apropria de questões históricas e as incorpora em sua estrutura de opressão.

## A precarização do trabalho doméstico no Brasil

A partir da análise da complexidade do trabalho doméstico sob uma ótica interseccional de gênero, raça e classe, o material encontrado durante a Revisão Integrativa evidencia a importância de mudanças na legislação, do alcance a um registro formal de trabalho e da valorização do trabalho doméstico. Apesar da existência de leis que garantam os direitos trabalhistas para as trabalhadoras domésticas, nota-se, nos últimos anos, uma redução do número de trabalhadoras formais e o crescimento do número de informais. Com remuneração muito baixa, o trabalho doméstico está entre as ocupações mais precárias, pois apresenta alto risco à saúde das trabalhadoras e seus direitos trabalhistas são, por vezes, desconsiderados. Contudo, o trabalho doméstico ainda é considerado uma categoria profissional importante, em especial, para as mulheres negras (Sanches, 2009; Bernardino-Costa, 2015).

Ao realizar um percurso de luta e resistência das trabalhadoras domésticas no Brasil, o material analisado evidencia o reconhecimento do trabalho doméstico como profissão. De acordo com Lima (2022), o trabalho doméstico, até a abolição da escravatura, era legalmente

escravizado no país. Em 1888, com a abolição, não foi criada para as trabalhadoras nenhuma política de reparação e acesso à terra, muito menos pensada nenhuma forma de integrar a população negra, então recém-liberta, ao novo regime de trabalho vigente. Dessa maneira, mesmo após a abolição, as pessoas negras sofriam dificuldade de integração à vida urbana.

Lima (2022) destaca que, após a abolição da escravatura, foi possível verificar dois blocos na sociedade brasileira, os chamados negros da casa grande, pessoas que sabiam ler, escrever, possuíam amigos brancos que as indicavam para os cargos públicos e os negros do eito que eram analfabetos, trabalhavam na lavoura e não possuíam relações com pessoas que pudessem indicar algum cargo remunerado. Parte do primeiro grupo, as mulheres sobreviviam por meio de serviços como lavadeiras, faxineiras, cozinheiras, costureiras e, embora tivessem proximidade com as pessoas da casa grande, estavam próximas das inseguranças e violências.

A conjuntura do emprego doméstico no Brasil evidencia a continuidade das escravizadas no trabalho doméstico e permite visualizar um entrecruzamento entre presente e passado caracterizado por uma revitalização contínua dos padrões de assimetria racial. Nos momentos finais da abolição e após seu término, a escravidão doméstica permaneceu por meio da figura da “criada”, crianças e adolescentes entregues por parentes pobres para famílias mais abastadas visando supostamente criar e cuidar dessas meninas, mas que executavam os trabalhos domésticos sem receber nada por isso (Melo, 2021).

Em diálogo com Florestan Fernandes, Melo (2021) menciona que, após a abolição da escravatura, havia uma ausência de condições materiais que, em conjunto com uma série de práticas discursivas que naturalizam o lugar das mulheres negras no trabalho doméstico, refletem na clivagem racial que até hoje permeia o trabalho doméstico

Conforme destaca Carvalho (2019), esse processo de transição do trabalho escravizado para o trabalho assalariado só aconteceu porque o escravizado não participava do mercado consumidor e era considerado um atraso. A autora salienta que esse foi um dos motivos que a Inglaterra forçou países que ainda mantinham a escravização a substituírem o trabalho escravizado pelo assalariado. Desse modo, foi possível iniciar o regime capitalista no Brasil.

Carvalho (2019), em diálogo com Saffioti (1976), aponta que a abolição da escravidão, longe de significar a inclusão plena das mulheres negras na sociedade brasileira como cidadãs de direitos, instituiu novos arranjos de subordinação que mantiveram essas mulheres vinculadas ao trabalho doméstico. Após o fim formal da escravidão em 1888, muitas escravizadas e suas descendentes continuaram a prestar serviços nas casas das elites brancas, agora sob o rótulo de “empregadas domésticas”, mas sem que isso implicasse uma real mudança nas condições materiais de trabalho ou nas dinâmicas de dominação. Em muitos casos, essas mulheres passaram a residir nos fundos das casas ou em quartinhos de serviço, em troca de moradia e alimentação, compondo um regime de exploração que se distanciava apenas formalmente do regime escravista.

No final do século XIX e início do XX, o trabalho doméstico surge, portanto, como uma das únicas possibilidades concretas de sobrevivência para as mulheres negras, em um

cenário marcado pela ausência de políticas de inclusão social, pelo racismo institucional e pela negação sistemática de acesso à educação, à terra e a empregos formais. A criminalização da pobreza e o controle dos corpos negros por meio de legislações como a Lei da Vadiagem reforçaram essa marginalização, empurrando as mulheres negras para uma zona de não-direitos, onde o cuidado da casa e da família branca patriarcal era naturalizado como sua “vocação”.

Como destaca Carvalho (2019, p. 25), o fim da escravidão não rompeu com as lógicas coloniais, mas apenas reconfigurou a posição da mulher negra no sistema de trabalho: “embora passassem a ser chamadas de empregadas, desempenhavam o mesmo papel no cuidado da casa e da família patriarcal”. Essa transição discursiva de “escrava” a “doméstica” operou uma falsa descontinuidade histórica, encobrindo a permanência das mesmas estruturas de exploração e o lugar da mulher negra como suporte invisível da branquitude, do patriarcado e do capital.

Além disso, como observa Saffioti (1976), a divisão sexual e racial do trabalho foi funcional ao capitalismo brasileiro, pois garantiu a reprodução da força de trabalho masculina e branca através da exploração não remunerada (ou sub-remunerada) da força de trabalho feminina negra. Essa exploração se assentava não apenas em relações econômicas, mas também em construções simbólicas que animalizavam e desumanizavam a mulher negra, representada ora como servil, ora como ameaçadora, mas sempre como o outro necessário à consolidação da branquitude patriarcal.

Nesta perspectiva, mais do que uma mudança de status jurídico, a abolição pode ser compreendida, nesse contexto, como uma rearticulação do regime de dominação, que manteve as mulheres negras em posições socialmente subalternizadas, sob a aparência de liberdade. Suas experiências revelam a continuidade entre a casa-grande e os quatinhos de empregada ambos os dispositivos que atualizam as formas de racialização, exploração e exclusão em pleno século XX e XXI.

Essa continuidade histórica, marcada por novas formas de sujeição sob a aparência de liberdade, evidenciou-se também na estruturação do trabalho no período pós-abolição. As transformações econômicas e jurídicas que marcaram o início do século XX não romperam com os padrões de racialização e exploração herdados da escravidão, ao contrário, os atualizaram sob a lógica do trabalho “livre”. A ausência de políticas públicas voltadas à inserção da população negra no mercado de trabalho formal e o apagamento das demandas das mulheres negras nas reformas institucionais consolidaram o trabalho doméstico como quase única possibilidade de sobrevivência para essas mulheres. Nesses novos arranjos, a casa de família branca permanece como espaço de confinamento social e laboral da mulher negra, agora sob o nome de “empregada”, mas ainda desprovida de direitos e reconhecimento.

Nesses novos arranjos do trabalho “livre”, Lucena (2023) destaca a ausência de políticas de amparo e de inserção da população negra liberta ao mercado de trabalho industrial que apontava. Desse modo, o trabalho doméstico passou a ser para as mulheres negras o principal meio de sobrevivência.

Apesar desse contexto, em 1936, acontece a fundação da primeira Associação Profissional de Empregados Domésticos, em Santos, SP, a partir da militância de Laudelina de Campos Mello e, em 1943, a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Contudo, as trabalhadoras domésticas foram excluídas. De acordo com Carvalho (2019), foi alegado na época que o trabalho doméstico não possuía um caráter econômico. Entendida como membro da família, a trabalhadora doméstica não era vista a partir de seus direitos.

Em 1968, foi realizado o Primeiro Congresso Regional de São Paulo e, também, no mesmo estado, o Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Continuando essa trajetória, em 1972 houve a criação da Lei nº 5.859, de 11 de setembro de 1972 que regulamentou o trabalho doméstico no Brasil. Dessa maneira, as trabalhadoras passaram a ter o direito à carteira assinada e férias anuais remuneradas de 20 dias. Contudo, não houve garantia de direito ao salário mínimo. A lei compreende como trabalhadora doméstica “aquela que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas” (Brasil, 1972).

Antes da Constituição de 1988, as organizações políticas das trabalhadoras domésticas eram por meio de associações. Em 1985, no 5º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas realizado em Recife, foram discutidas a nova constituinte e a organização de lutas e ações (Melo, 2021).

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal, é conquistado o direito ao salário mínimo, ao décimo terceiro salário, aviso prévio de 30 dias, licença-maternidade de 120 dias, sindicalização e aposentadoria. Embora alguns direitos fossem conquistados, dos 34 incisos referentes aos direitos constitucionais das trabalhadoras e trabalhadores, apenas nove contemplaram as trabalhadoras domésticas. Esse ano também houve por parte das trabalhadoras domésticas uma movimentação que garantiu o direito da fundação dos primeiros sindicatos da categoria (Melo, 2021).

Somente após 25 anos, em 2013, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 72/2013, mais conhecida como PEC das Domésticas, as trabalhadoras passaram a ter acesso a direitos que há muito tempo já eram garantidos para outros trabalhadores como jornada de trabalho de 8 horas diárias e pagamento de hora extra. De acordo com Carvalho (2019), após a publicação da PEC a proporção de diaristas e mensalistas sem carteira assinada continuou elevada. A autora salienta que, nesse mesmo período, houve um boicote à legislação por parte de muitas famílias que demitiram e incentivaram a dispensa das domésticas.

Outro ponto destacado por Carvalho (2019) é a possibilidade de contratação da diarista como Microempresada Individual (MEI) desde dezembro de 2014. Dados do Sebrae referentes ao primeiro semestre de 2015 apontam que mais de três mil profissionais foram cadastradas, o que ampliou esse tipo de contratação.

Em 2015, com a Lei Complementar nº 150, foram regulamentados o seguro desemprego, o salário família, o auxílio creche, o seguro contra acidentes do trabalho, o seguro

desemprego e a obrigatoriedade por parte do empregador de recolher o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Apesar da ampliação dos direitos trabalhistas e do avanço do reconhecimento legal das trabalhadoras domésticas, o processo de formalização dessas profissionais está em decréscimo desde 2016. De acordo com as estatísticas oficiais, desde 1995 o número de trabalhadoras domésticas com carteira assinada cresceu com o passar dos anos. Em 2013 chegou a 30%, considerado o maior percentual já registrado. Contudo, a partir de 2016 esse percentual voltou a cair e chegou a 26,6% no final do ano de 2018 (Lima, 2022).

Embora a importância dessa conquista que igualou os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas às outras categorias de trabalhadoras rurais e urbanas, a multiplicidade de relações contratuais que constituem o trabalho doméstico remunerado no Brasil não foi abarcada. É o caso das trabalhadoras domésticas diaristas que não têm sua ocupação caracterizada como vínculo empregatício. Entendida como uma prática cada vez mais adotada pelas famílias brasileiras, a contratação de diaristas coloca em evidência as brechas e o alcance da legislação trabalhista (Lima, 2022; Lucena, 2023; Melo, 2021).

Contudo, em 2017, com a reforma trabalhista e previdenciária do então presidente Michel Temer, vários destes direitos conquistados foram desconsiderados. Além disso, esta reforma fez com que os sindicatos perdessem 80% de sua receita, o que levou ao fechamento de vários. Desse modo, muitos sindicatos de trabalhadores domésticos perderam força fazendo com que as trabalhadoras domésticas ficassem submetidas a acordos impostos pelos patrões (Carvalho, 2019).

Em 2020, durante a pandemia de Covid-19, esta precarização do trabalho das trabalhadoras domésticas ficou ainda mais evidente e expôs a situação de vulnerabilidade dessa categoria. A primeira pessoa no Brasil a morrer de Covid foi uma trabalhadora doméstica de 63 anos, diabética e que não foi dispensada por parte da empregadora que havia chegado da Itália com o vírus e a contaminou. Conforme pontua Rezende (2021), muitas trabalhadoras foram “convidadas” a realizar o isolamento na residência onde trabalhavam.

A autora salienta também alguns casos em que as trabalhadoras foram dispensadas sem remuneração, em uma atitude que não estava de acordo com a recomendação do Ministério Público do Trabalho (2020). Nesse sentido, evidenciam uma ambiguidade afetiva existente entre a trabalhadora e a empregadora. Dessa maneira, existem trocas afetivas entre elas, porém, num momento de conflito de interesses, a empregadora reforça as distâncias sociais, econômicas e afetivas que existem entre elas de modo a evidenciar que, apesar da trabalhadora ser considerada “como se fosse da família”, de fato, ela não é.

Algumas trabalhadoras domésticas que não aceitaram o “convite” ou foram dispensadas permaneceram em suas funções e, desse modo, se expuseram, diariamente, ao risco de contrair o vírus no local de trabalho ou no transporte público. Contudo, a autora destaca que a questão não é aceitar ou não se submeter a determinadas situações, mas sim a inexistência de possibilidades, pois essas trabalhadoras estão num contexto de precarização da vida como

um todo. “Não se trata de uma questão de escolha, quando a outra opção é, muitas vezes, passar fome” (Rezende, 2021, p. 71).

Para escancarar o que nomeia como relação de servilismo, a autora destaca como exemplo um fato que ocorreu em maio de 2020 quando os governos dos estados do Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul incluíram os trabalhos domésticos na lista de serviços essenciais durante a pandemia. Essa atitude desvalorizou as mulheres negras e pauperizadas, pois elas eram a maioria que compunha o trabalho doméstico. Além disso, essa atitude impediu que essas trabalhadoras tivessem o direito ao isolamento social para proteger sua saúde e das pessoas próximas a elas, assim como fizeram suas empregadoras/es.

Durante esse período, Lucena (2023) salienta um aumento de trabalhadoras domésticas na informalidade e a posição mais agravante ocupada pelas diaristas que não tinham proteção social trabalhista e previdenciária. Além disso, por terem as diárias como única maneira de manter sua subsistência, ficaram mais suscetíveis às violências de todos os tipos no ambiente de trabalho.

Outra situação que precariza ainda mais o trabalho doméstico assalariado é a possibilidade da contratação de trabalhadoras domésticas como MEI por meio de aplicativos considerados como “Uber das diaristas”. De acordo com Carvalho (2019), esses aplicativos não têm nenhum compromisso com os direitos, a segurança e a saúde das trabalhadoras e nem estabelecem nenhum tipo de vínculo empregatício. Por meio deles, as trabalhadoras são subcontratadas, não recebem o valor total trabalhado e têm um desconto de 9% a 15% sobre o valor da diária, ou seja, deixam uma parte do pagamento para a plataforma.

A tendência atual de uma precarização estrutural das relações de trabalho em que se configura um “aumento da superfluidade”, como pontuado por Ricardo Antunes (2011), evidencia que o trabalho estável não é mais necessário ao capital. Desse modo, há um aumento do contingente de trabalhadores e trabalhadoras informalizados, terceirizados e precarizados. Em relação ao trabalho doméstico, é considerado no mercado de trabalho como uma das ocupações mais precárias (Coutinho et al., 2013).

Esse aumento de vulnerabilidade, acompanhado de um futuro de incerteza e medo e da desproteção social quanto a direitos trabalhistas e previdenciários, agrava ainda mais a saúde dessas trabalhadoras, principalmente, as diaristas. Embora exista uma ampliação da legislação referente ao trabalho doméstico nos últimos anos, as diaristas não foram contempladas. Nesse sentido, há uma conjuntura de ausência de direitos para estas trabalhadoras por não terem o reconhecimento legal como trabalhadoras domésticas (Melo, 2021).

Ao analisar o percurso de luta e conquista dos direitos das trabalhadoras domésticas, Melo (2021) destaca a importância dessa ampliação de direitos, porém ressalta que essas conquistas são contraditórias, pois a categoria não possui isonomia com outros grupos de trabalhadoras por causa da exclusão da CLT e, principalmente, pelo vácuo deixado pelos direitos trabalhistas e previdenciários enfrentados pelas trabalhadoras domésticas diaristas.

Além disso, é possível notar que a história dos enfrentamentos políticos das trabalhadoras domésticas foi silenciada, o que marca a categoria de resistência-oposição sempre presente na luta destas trabalhadoras. Na história do Brasil, quase sempre as conquistas das trabalhadoras domésticas não são apresentadas como uma vitória das trabalhadoras, mas como benesses do governo. Nesse sentido, no que diz respeito ao movimento contra a precarização do trabalho doméstico, evidencia-se o sindicato como um movimento de resistência à colonialidade do poder e de re-existência das trabalhadoras (Carvalho, Gonçalves, 2023; Silva et al., 2017).

## Trabalho doméstico e subjetividade

De acordo com Carvalho (2019), compreender a dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado implica entender essa ocupação para além da dimensão objetiva, que diz respeito ao contexto histórico, à precarização do trabalho e à interseccionalidade, pois é importante a compreensão de ideias, crenças e valores que são apresentados a respeito dessa ocupação. Ela sublinha que o trabalho é vital tanto na constituição do mundo material quanto do sujeito e, desse modo, interfere diretamente no processo de construção da subjetividade.

Dessa maneira, a discriminação sofrida pelas trabalhadoras, vai além do trabalho e instaura-se sobre toda a subjetividade, pois está associada ao período da escravatura e ao discurso de gênero que atribui à mulher o trabalho do lar e reprodutivo. Se, por um lado, a trabalhadora doméstica é tratada como uma pessoa que tem a cumplicidade, o afeto dos patrões e é considerada “quase da família”, por outro é totalmente ignorada em seus direitos. Nesse sentido, esse afeto aprisiona a trabalhadora (Carvalho, 2019).

Contudo, ao ser analisada a partir do trabalho realizado pelas diaristas, essa dimensão subjetiva pode ser entendida a partir dos sentidos produzidos por essas trabalhadoras em seu cotidiano de trabalho, compreendido a partir de um campo de repetições e rotinas, mas também como um lugar de inovação, que toma por base tanto suas trajetórias ocupacionais quanto suas práticas diárias. Dessa maneira, apesar da colonização da vida cotidiana pela racionalidade capitalista, é possível um olhar revelador de outras práticas ou “maneiras de fazer” que permitem às pessoas dominadas operar nas brechas da ordem que lhe é imposta, como proposto por Michel de Certeau (Coutinho et al., 2013).

Na perspectiva dessa racionalidade capitalista, o processo de subjetivação das trabalhadoras domésticas é atravessado pelas violações dos direitos trabalhistas, pelas condições do trabalho doméstico e pelo preconceito e isso, muitas vezes, afeta a saúde dessas trabalhadoras. Esse adoecimento é estudado pelo psiquiatra francês Louis Le Guillant na obra “Incidências psicopatológicas da condição da empregada doméstica” (1963) em que evidencia quais aspectos psicológicos são constituídos em situações dominantes no trabalho (Silva et al., 2017).

Para compreender o processo social de adoecimento das trabalhadoras domésticas que chegavam ao seu consultório, o psiquiatra, a partir de uma entrada no “mundo afetivo das domésticas”, aponta várias situações, entre elas, o envelhecimento, a rejeição, a exploração sexual, a intensificação do sentimento de revolta, decepções, desqualificações, emigração de cidades menores para a capital e provocações físicas e morais. Ao identificar vivências de ressentimento nessas trabalhadoras indica uma dinâmica afetiva conflitiva de decepção e obediência (Lima,2022).

A consciência progressiva das submissões do servir acarreta sentimentos contraditórios - “quase sempre ambivalentes” - de pertencimento (por estar protegida na casa dos contratantes), de hostilidade (raiva e vingança devido a rejeição dos contratantes) e de culpa (amargura pela condição de dependência). Para ele (Guillant), nesta dinâmica afetiva contraditória se ordena um sentimento mais profundo de aniquilamento da identidade, ou a alienação de si, devido a despersonalização dos próprios valores nas relações de trabalho (Lima, 2022, p. 132).

Essa dinâmica afetiva evidencia a sobrevivência em trabalhos domésticos sem constância, repletos de conflitos e de sentidos que, embora ambíguos, organizam a conduta dessas mulheres no trabalho. Ao assumir a perspectiva das classes menos favorecidas, Lima (2022) questiona a relação entre o trabalho e a sobrevivência das trabalhadoras domésticas e as repercussões das condições de trabalho no psiquismo dessas mulheres por meio dos dramas humanos do trabalho em busca de sobrevivência. De acordo com o autor, pensar as condições sociais e como acontece o trabalho em situações de vulnerabilidade econômica indicam um problema complexo.

Na busca por compreender esses dramas vividos pelas domésticas-diaristas, o autor percebe de que modo essas trabalhadoras elaboram suas crenças, sentidos de vida, sociabilidade e saberes práticos de maneira a favorecer a resistência aos conflitos do trabalho do cotidiano em busca da própria sobrevivência. Define como sobrevivência um conjunto de processos de trabalho que surgem em meio aos esforços das trabalhadoras tanto por exercerem suas funções quanto por valorizarem as suas atividades de trabalho para suprir suas necessidades materiais e simbólicas de existência. Desse modo, os processos de trabalho em busca de sobrevivência são realizados a partir de ações objetivas e significados que organizam a vida de cada doméstica-diarista.

Sob essa perspectiva, pensar as condições de desvalorização do trabalho, principalmente das trabalhadoras domésticas negras, implica compreender o contexto histórico e cultural do trabalho doméstico e o significado social que desqualifica essas profissionais como pessoas. Geralmente, são condições de vida que estão na origem pobre e de baixa escolaridade dessas mulheres, nos exemplos de precarização e violência no ambiente de trabalho e na opressão que sofrem dentro de uma sociedade patriarcal.

A partir da Sociologia da Divisão Sexual do Trabalho e do paradigma afrocêntrico das discussões a respeito do trabalho e da Psicodinâmica do Trabalho, essas condições também são discutidas por Lucena (2023) com o objetivo de refletir criticamente a respeito da relação entre

subjetividade e trabalho entre trabalhadoras domésticas diaristas e debater a condição da mulher trabalhadora doméstica diarista, a relação com suas vivências subjetivas e a qualidade da saúde dessas trabalhadoras.

Nesse debate, os constrangimentos gerados pela violência e opressão sofridas no cotidiano de trabalho podem ser interpretados, de acordo com Lima (2022), como expressões dramáticas do sofrimento ético-político, conceito discutido por Bader Sawaia. Por meio dele, a exclusão é estudada a partir da afetividade e do sofrimento. Nesse sentido, a produção de subjetividade é entendida no processo de inclusão/exclusão a partir de vivências de sentir-se incluído até o sentir-se revoltado e discriminado. De acordo com a autora, a subjetividade do sofrimento é estabelecida a partir da ética da injustiça.

A análise do sofrimento ético-político do trabalho das domésticas-diaristas representa, portanto, considerar as experiências concretas de como as suas funções são desvalorizadas pela sociedade. Para elas, os dramas no trabalho são expressões cotidianas de graves problemas sociais (desigualdade, injustiça e exploração) e as seguidas frustrações no enfrentamento destas condições se constituem em sentidos carregados de autodesvalorização (Lima, 2022, p. 128).

Com o intuito de evidenciar essa complexidade singular das experiências de trabalho, Rezende (2021), afirma que a saúde das trabalhadoras domésticas é afetada pelo ritmo e intensidade do trabalho e que é comum o relato de dores físicas e também de depressão, ansiedade e agressividade, problemas esses relacionados à natureza da execução do trabalho, às relações com as empregadoras/es e ao espaço doméstico em que essa atividade é desenvolvida.

Ao analisar os aspectos objetivos e subjetivos do trabalho doméstico, destaca as estruturas machistas e racistas como objetividades para essa categoria, pois é composta em sua maioria por mulheres negras que, para além do trabalho que realizam, têm um trabalho marginalizado e precarizado. Em relação às subjetividades, salienta suas origens nos aspectos objetivos e seu aprofundamento “no campo da afetividade e do emocional” como, por exemplo, a ambiguidade afetiva. Por causa desse caráter afetivo e emocional, às vezes, a trabalhadora pode ignorar as objetividades, aceitar algumas situações e ignorar outras.

A partir da Psicodinâmica do Trabalho, a pesquisa realizada por Roberto (2023), a partir da Psicodinâmica do Trabalho, evidenciou que a maioria das trabalhadoras domésticas, embora declare estar satisfeita com o trabalho, manifesta a vontade de mudar de profissão, mas muitas vezes não consegue, possivelmente, por causa da ausência de oportunidades de trabalho em outras profissões e da discriminação social que circunscreve o serviço doméstico sobre a subjetividade dessas trabalhadoras.

Roberto (2023) também menciona a dinâmica da construção da identidade dessas mulheres que está relacionada com a atividade ocupacional que exercem de forma negativa por causa de vivências e sofrimentos anteriores e da ausência do reconhecimento social do trabalho doméstico. Além disso, destaca que essa falta de reconhecimento contribui para que essas trabalhadoras continuem a negar suas identidades como mensalistas e diaristas.

Sobre fatores de risco do trabalho doméstico informal, Roberto (2023) menciona que as trabalhadoras que participaram do estudo, em relação às percepções de saúde, evidenciaram a sobrecarga de trabalho como causa do adoecimento, juntamente com a dupla jornada de trabalho.

Neste contexto, o sofrimento relacionado ao trabalho é analisado a partir de três possibilidades: o sofrimento patogênico, o sofrimento ético e o sofrimento criativo. O sofrimento patogênico ocorre quando há incompatibilidade entre as exigências da organização do trabalho e os conteúdos subjetivos da trabalhadora, impossibilitando o exercício da criatividade e da agência. Ele se expressa em sintomas como raiva, culpa, medo, depressão e angústia, evidenciando o esgotamento subjetivo gerado pela negação de sentido ao fazer profissional. O sofrimento ético, por sua vez, surge quando a trabalhadora é levada a agir contra seus próprios valores ou princípios, seja por coerção, seja por adaptação à lógica hierárquica e autoritária presente nas relações de trabalho. Já o sofrimento criativo representa a possibilidade de resignificação da experiência laboral: ao transformar o sofrimento em ação inventiva, a trabalhadora encontra formas de solucionar problemas e imprimir sentido ao seu fazer, ativando sua inteligência prática e sua capacidade de resistência cotidiana.

Essas três formas de sofrimento evidenciam que, longe de ser neutro ou meramente físico, o trabalho doméstico envolve uma complexa tessitura de afetos, valores, contradições e negociações subjetivas. Quando atravessado pela informalidade, pelo racismo e pela negação de direitos, esse trabalho torna-se ainda mais propenso a produzir patologias, desvalorização identitária e sobrecarga emocional. Entretanto, também pode ser um campo onde emergem estratégias de resistência, criatividade e reinvenção de si especialmente quando se criam coletivos, redes de apoio e formas de organização política que valorizem essas experiências.

Esse sofrimento, pontua Roberto (2023), está relacionado à invisibilidade do trabalho e desvalorização presentes nos baixos salários, nas longas jornadas de trabalho, nos assédios, na vulnerabilidade e na precarização do trabalho.

Ao pensar não somente na invisibilidade do trabalho, mas na invisibilidade do corpo dessa mulher negra trabalhadora doméstica, Costa (2023) evidencia o lugar de construção da identidade da mulher negra como um corpo servil e subalterno na sociedade brasileira. Para ela, entender as dinâmicas sociais de um sistema racista e as marcas que deixam na subjetividade dessas mulheres implica compreender qual o lugar desse corpo, entendido como manifestação da materialidade da cultura e todas as suas nuances, como um “terreno social conflitivo tocado pela esfera da subjetividade” e como símbolo das relações de dominação utilizado para hierarquizar e classificar por meio da diferença.

Nesse sentido, como afirma Beatriz Nascimento (2021), a herança escravocrata se manifesta de modo refinado e a mulher negra ocupa papéis e espaços definidos desde a escravidão. Considerar os contextos históricos e culturais presentes no trabalho doméstico ao longo do tempo e reconhecer as explorações sofridas por estas trabalhadoras evidencia as marcas deixadas pela herança escravocrata que perpetuam a vulnerabilidade, situações de exploração e abuso e a desvalorização desta ocupação.

Torna-se inadiável o reconhecimento de que o trabalho doméstico, majoritariamente exercido por mulheres negras, é uma das expressões mais cruéis e persistentes da colonialidade na sociedade contemporânea. Sua desvalorização não é fruto de um mero descaso, mas de um projeto histórico que se atualiza nas estruturas do racismo, do patriarcado e do capitalismo periférico, mantendo essas mulheres em posições subalternizadas, invisibilizadas e adoecidas. As experiências subjetivas das trabalhadoras domésticas revelam que o sofrimento gerado pelo trabalho não se limita ao corpo físico, mas adentra as camadas mais profundas da identidade, afetando o modo como essas mulheres se percebem, são percebidas e resistem. É preciso que a academia, o Estado e a sociedade civil rompam com o silenciamento que recai sobre esses corpos e histórias, reconhecendo que o enfrentamento das desigualdades não pode prescindir de uma escuta ética, interseccional e comprometida com a reparação histórica. Valorizar o trabalho doméstico não é apenas garantir direitos trabalhistas é, sobretudo, disputar sentidos, reconfigurar hierarquias simbólicas e afirmar a centralidade da vida dessas mulheres na construção da dignidade coletiva.

## Considerações finais

A análise do material selecionado permitiu compreender como a produção científica brasileira tem abordado o trabalho doméstico a partir de marcadores estruturantes como gênero, raça e classe, evidenciando os fatores históricos, sociais e políticos que sustentam a desvalorização dessa ocupação, bem como as múltiplas formas de violência que atravessam o cotidiano laboral das trabalhadoras domésticas e seus efeitos sobre a saúde e a subjetividade. Ainda que o suicídio não apareça como objeto central nos estudos analisados, as pesquisas revelam condições de vida e trabalho profundamente marcadas pela precarização, pela invisibilização social e por desigualdades persistentes, configurando um cenário contínuo de sofrimento psíquico que tende a ser naturalizado, diluído ou silenciado.

Os resultados indicam que a ampla maioria dos estudos reconhece a herança escravocrata como elemento estruturante do trabalho doméstico no Brasil, situando essa ocupação em uma continuidade histórica de subalternização racializada. Contudo, demarcamos que nem todas as análises assumem uma postura crítica diante desse legado. Parte da produção ainda recorre a leituras conciliatórias ou despolitizadas, ancoradas na noção de harmonia racial ou na naturalização do trabalho doméstico como extensão do espaço privado, o que contribui para a manutenção de silêncios analíticos acerca das violências estruturais que organizam essa forma de trabalho e moldam as trajetórias das trabalhadoras domésticas negras.

Embora o conceito de interseccionalidade não seja mobilizado explicitamente em todos os trabalhos, observa-se de modo geral que os estudos consideram, ainda que de modo implícito, a articulação entre gênero, raça e classe na constituição dessas experiências. No entanto, esta pesquisa aponta para a necessidade de compreender a interseccionalidade não apenas como uma ferramenta analítica, mas como uma ferramenta ética, capaz de orientar escolhas teóricas, metodológicas e políticas. Assumir a interseccionalidade como compromisso ético implica reconhecer que as desigualdades não se somam de forma abstrata, mas produzem

efeitos concretos sobre corpos específicos, historicamente situados, e que tais efeitos exigem respostas científicas e institucionais igualmente situadas.

No que se refere à precarização do trabalho doméstico, os estudos evidenciam tensões entre os avanços legais, como aqueles decorrentes da PEC das Domésticas, e a permanência de condições concretas de exploração, instabilidade, desgaste físico e emocional e ausência de proteção social efetiva. Tal descompasso revela os limites da formalização jurídica quando dissociada de transformações estruturais mais amplas, especialmente em contextos atravessados pelo racismo estrutural e pela divisão sexual do trabalho. Ainda que algumas produções apontem experiências de organização coletiva e resistência, estas aparecem de forma incipiente, sem maior aprofundamento sobre seus alcances e limites.

A dimensão subjetiva ocupa lugar relevante nos estudos analisados, que descrevem o trabalho doméstico como fonte recorrente de humilhações, ressentimentos, desvalorização simbólica e sofrimento ético-político. Contudo, mesmo quando o adoecimento psíquico é reconhecido, o sofrimento extremo, como o desejo de morte ou o suicídio permanece marginal ou ausente como objeto explícito de investigação. Tal ausência não indica inexistência do fenômeno, mas evidencia um silenciamento epistêmico que hierarquiza sofrimentos e define quais experiências são consideradas dignas de atenção científica.

Esse silenciamento se articula à posição social ocupada pelas trabalhadoras domésticas negras, cujas vidas são historicamente produzidas como vidas de sacrifício, resistência e adaptação permanente. Ao não interrogar o sofrimento psíquico extremo, a literatura contribui, ainda que indiretamente, para a naturalização da dor e para a manutenção de um imaginário social que tolera a violência e a morte evitável desses corpos. Trata-se de um processo profundamente vinculado à colonialidade do poder, que define quais vidas importam, quais podem sofrer e quais podem morrer sem comoção social.

A fragilidade das discussões sobre políticas públicas reforça esse cenário. Embora alguns estudos mencionem demandas concretas das trabalhadoras, como acesso a creches, melhores condições de trabalho e reconhecimento social, raramente tais apontamentos se desdobram em análises sistemáticas sobre políticas de cuidado, saúde mental ou prevenção do suicídio. Observa-se, assim, uma lacuna entre o diagnóstico das condições de precarização e a formulação de respostas institucionais capazes de enfrentar seus efeitos subjetivos mais graves.

Diante desse quadro, investigar o suicídio de trabalhadoras domésticas negras não significa patologizar suas existências, mas politizar o sofrimento, deslocando-o do campo da culpa individual para o da responsabilidade coletiva. Reconhecer o suicídio como expressão extrema de processos históricos de exploração, racismo e desproteção social é um passo fundamental para romper com a lógica de invisibilidade que atravessa o trabalho doméstico no Brasil.

Por fim, este estudo aponta para a urgência de pesquisas que articulem trabalho, saúde mental e interseccionalidade de forma ética e comprometida, incorporando o suicídio não como evento isolado, mas como síntese de violências estruturais persistentes. Somente a partir desse movimento será possível produzir conhecimentos que contribuam para a transformação das condições de vida das trabalhadoras domésticas negras, afirmando suas existências como vidas que importam, merecem cuidado, proteção e dignidade.

## Referências

- ARAÚJO, Thiago Bloss de. Suicídio, política e sociedade: elementos para uma Suicidologia crítica. *In*: LIMA, L.; NAVASCONI, P. V. P(Orgs.). **(Re)pensando o suicídio: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriepistêmicos**. Salvador: EDUFBA, 2022 p. 67-96.
- ÁVILA, Maria Betânia. Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico. *In*: ÁVILA, M.B. et. al. (Orgs.) **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo e SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2008, p.73-99.
- BELARMINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 30, Número 1, Janeiro/Abril 2015. p. 147-163.
- BOLETIM Epidemiológico Ocupação e Suicídio no Brasil, 2007-2015. **Centro Colaborador da Vigilância dos Agravos à Saúde do Trabalhador**. Agosto/2019 – Edição nº 14, ano IX. Disponível em: [https://ccvisat.ufba.br/wp-content/uploads/2019/08/SUICIDIO\\_BOLETIM\\_CCVISATfinalFINAL.pdf](https://ccvisat.ufba.br/wp-content/uploads/2019/08/SUICIDIO_BOLETIM_CCVISATfinalFINAL.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.
- CARVALHO, Mônica Gurjão. **A dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado: uma análise sob a perspectiva da psicologia sócio-histórica**. 2019. 130p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.
- CARVALHO, Mônica Gurjão; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina. Trabalho doméstico remunerado e resistência: interseccionando raça, gênero e classe. **Revista Psicologia, Ciência e Profissão**, nº43, 2023.
- CORSI, Carlos Alexandre Curylofo et. al. Worker’s health surveillance: work-related suicide. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** 2020; 16(4):133-143.
- COSTA, Larissa Neves da. **“Eu que não sou Maria, mas poderia ser”: escritórias de mulheres negras trabalhadoras domésticas brasileiras**. 2023. 93p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.
- COUTINHO, Maria Chauflin; BORGES, Regina Célia; GRAF, Laila Priscila; SILVA, Aline Suave da. “Todo dia uma casa diferente”: trajetórias, sentidos e cotidianos laborais de diaristas. **Universitas Psychologica**. Bogotá, Colômbia, V. 12, No. 4, PP. 1125-1138, oct-dic 2013.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Lélia Gonzalez. Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IP USP – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. **Revisão de literatura**. Disponível em: <https://www.ip.usp.br/site/biblioteca/revisao-de-literatura/> Acesso em 10 fev. 2023.

LIMA, Luana; NAVASCONI, Paulo Vitor Palma. (Orgs.) **(Re)pensando o suicídio: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriepistêmicos**. Salvador: EDUFBA, 2022.

LIMA, Leonardo Araújo. **Dramas do trabalho e da sobrevivência de domésticas-diaristas: servir, reagir e devir**. 2022. 246p. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

LOPES, Cícera Lilian Alves. **Empregadas domésticas: experiências do exercício da atividade**. 2018. 90p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.

LUCENA, Maria do Socorro Roberto de Lucena. **“Aqueles que a sociedade julga ser de mulher, mas mulher que não estudou”: análise da relação subjetividade e trabalho de mulheres trabalhadoras domésticas diaristas**. 2023. 248p. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023.

MELO, Cecy Emanuella Bezerra de. **Tornar-se diarista: a percepção das empregadas domésticas sobre seu trabalho em regime de diárias**. 2021. 116p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

OMS - Organização Mundial de Saúde. **Relatório sobre a saúde no mundo 2001: saúde mental: nova concepção, nova esperança**. Genebra: OMS, 2006.

REZENDE, Bibiana Conceição. **Território doméstico: subjetividades e objetividades da trabalhadora doméstica no mundo do trabalho**. 2021. 133p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia - Faculdade de Ciência e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2021.

ROBERTO, Paulo Henrique Souza. **“Eu moro aqui e parece que sou invisível”: o (im)prescrito do trabalho doméstico remunerado**. 2023. 105p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia - Departamento de Psicologia Clínica - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura. Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. **Revista Estudos Feministas**, v.17, nº 3, 2009, p.879-888.

SILVA, Christiane Leolina Lara; ARAÚJO, José Newton Garcia de; MOREIRA, Maria Ignez Costa; BARROS, Vanessa Andrad. O trabalho da empregada doméstica e seus

impactos na subjetividade. **Psicologia em Revista**, vol. 23, nº1, Belo Horizonte, jan./abr. 2017.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **einstein**. 2010; 8(1 Pt 1):102-6 .

TEIXEIRA, Juliana. **Trabalho doméstico**. São Paulo: Jandaíra, 2021.